



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Indústria,  
do Comércio e Assuntos  
do Mercosul

**Fórum Permanente das Microempresas e Empresas  
de Pequeno Porte do Estado do Paraná**

**FPME/PR**

Ata Conjunta das 5ª, 6ª; 7ª; 8ª; 9ª e 10ª Reuniões Extraordinárias do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná FPME/PR.

Nos dias 03/04/2014 das 09h00 às 12:00 horas, na Sede do SEBRAE – Av. Presidente Tancredo Neves, 1262, na cidade de Cascavel – PR; 04/04/2014 das 09:00 às 12:00 horas, na Sede Regional do SEBRAE – Avenida Tupy, 333 – Trevo Patinhas, na cidade de Pato Branco – PR; 10/04/2014 das 09h00 às 12:00 horas, na Sede da OAB – Subseção Londrina – Rua Governador Parigot de Souza, 311 – Jd. Caiçaras, na cidade de Londrina – PR; 11/04/2014 das 09h00 às 12:00 horas, na Sede do SEBRAE – Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1116, na cidade de Maringá – PR; 24 /04/2014 das 09h00 às 12:00 horas, na Sede da OAB \_ Subseção Guarapuava – Rua Coronel Saldanha, 1903, na cidade de Guarapuava – PR; 25/04/2014 das 09h00 às 12:00 horas, na Sede do SEBRAE – Rua Caeté, 150 – Prado Velho, na cidade de Curitiba – PR, realizaram-se as Reuniões Extraordinárias do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FPME/PR, de números 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª, respectivamente, com o objetivo de receber sugestões para a “Regulamentação da Lei Complementar Estadual nº 163/2013” – que instituiu o tratamento diferenciado a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Paraná. Após abertura dos trabalhos, os consultores do SEBRAE\_PR, apresentaram um breve relato da Lei Complementar 163, e informaram a dinâmica dos trabalhos que consistiu em dividir os presentes em grupos, onde foram debatidos os seguintes Temas: 1) Acesso aos Mercados – Capítulo. V; 2) Formação e Capacitação Empreendedora – Capítulos: VI, X< XI, XII., XIII e XIV; 3) Investimento e Financiamento – Capítulos. VIII; 4) Tecnologia e Inovação – Capítulo. VII; 5) Racionalização Legal e Burocrática – Capítulos: I, II, IV e XIV. Ao final cada grupo apresentou uma proposta, que após compilada, será analisada e encaminhada como sugestão para a Regulamentação da Lei ao órgão responsável. Curitiba, 25 de abril de 2014.